



# Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 345/2022

**Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.**

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Secretário Municipal de Planejamento para que seja analisada a possibilidade de **identificação dos logradouros através de pintura dos nomes nos postes de energia elétrica.**

## **JUSTIFICATIVA**

Atualmente, as sinalizações das ruas são feitas através das placas de metal e há inúmeros relatos e reclamações de cidadãos no que diz respeito ao furto desse material, o que faz com que diversas ruas fiquem sem a devida identificação.

Muitos cidadãos relatam a extrema dificuldade de acesso às suas residências por parte dos colaboradores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, motoboys e empresas de transporte/coleta que fazem entregas e motoristas de aplicativos por celular, devido à ausência de identificação.

Dessa forma, a sugestão é implantar a sinalização através da pintura dos nomes das ruas nos postes de energia elétrica. Essa nova forma de sinalização, mais simples e de menor custo, vem sendo amplamente utilizada em diversos municípios e pode gerar grande economia para os cofres públicos, atingindo o mesmo objetivo.

Sabe-se que as placas, além de caras, levam mais tempo para serem confeccionadas e, pelas pesquisas realizadas, pintar a nomenclatura das ruas nos postes de energia pode ficar até trinta vezes mais barato. Além disso, a visualização dos nomes fica muito mais fácil, pois as letras são bem maiores do que nas placas.

Pela conclusão das pesquisas deste vereador sobre o assunto, são necessários alguns cuidados antes da realização, mas que não são tão difíceis, como a necessidade de a Administração Municipal fazer contato com a Concessionária de Energia Elétrica para firmar convênio para utilização de seus postes, bem como o cuidado na hora de fazer a pintura para que o efeito não seja contrário, pois deve-se ter a preocupação de levar a informação dos endereços para



## Câmara Municipal de Varginha

a população e para os visitantes sem causar poluição visual e, ainda, respeitar as padronizações da concessionária, seguindo as dimensões e padronização de cores acordadas entre as partes envolvidas, através da utilização de moldes e material aquedado para este tipo de pintura, por se tratar de área externa.

Esta indicação está alinhada ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS da ONU 11, que fala de Cidades e Comunidades Sustentáveis, em sua meta 11.3, que visa “Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, aprimorar as capacidades para o planejamento, para o controle social e para a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todas as unidades da federação.”

Ante o exposto, buscando facilitar a identificação de todas as ruas da cidade, viabilizando maior economia para os cofres públicos e, consequentemente, garantindo aos cidadãos um acesso mais assertivo às suas residências e/ou empresas, apresenta esta Indicação e solicita o apoio do Executivo Municipal para o seu atendimento.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 10 de agosto de 2022.**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "RODRIGO SILVA NAVES".

**RODRIGO SILVA NAVES**  
**Vereador**

Indicação Nº 345/2022







